



Decreto Nº 226 - de 28 de Novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 72.000,00 as dotações do Município de LIMA DUARTE:

O Prefeito de LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2231, 23 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) as seguintes dotações do Município de LIMA DUARTE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 05 - BLOCO GESTÃO DO SUS

2.05.05.10.122.0001.2.0056-1.500.000 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2.08.01.08.245.0002.2.0165-1.500.000 - 3.1.90.04.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - - - - - R\$ 10.000,00

2.08.01.08.245.0002.2.0165-1.500.000 - 3.1.90.13.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 12.000,00

Sub-Unidade 02 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

2.08.02.08.245.0003.2.0166-1.500.000 - 3.1.90.04.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 42.000,00

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - MEIO AMBIENTE

2.11.01.18.541.0001.2.0097-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 72.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 72.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 05 - BLOCO GESTÃO DO SUS

2.05.05.10.122.0013.2.0057-1.500.000 - 3.3.90.48.00 ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS,M.AMBIENTE,AGRICULT., PECUÁRIA

Sub-Unidade 03 - TRÂNSITO

2.06.03.26.782.0020.2.0066-1.500.000 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 10.000,00

Sub-Unidade 06 - AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.06.06.20.606.0015.2.0081-1.500.000 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DO MERCADO MUNICIPAL - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 20.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.122.0001.2.0162-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS - - - - - R\$ 10.000,00

2.08.00.08.122.0001.2.0169-1.500.000 - 3.3.90.30.00 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS) - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 12.000,00

Sub-Unidade 01 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2.08.01.08.245.0002.2.0165-1.500.000 - 3.3.90.30.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - - - - - R\$ 10.000,00

2.08.01.08.245.0002.2.0165-1.500.000 - 3.3.90.39.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 18.000,00

Sub-Unidade 04 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

2.08.04.08.122.0002.2.0164-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DESC. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO - - - - - R\$ 10.000,00

2.08.04.08.122.0002.2.0164-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DESC. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 42.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 72.000,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 72.000,00



Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIMA DUARTE, 28 de Novembro de 2025

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal
CPF: 542.503.496-72

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM 28 / 11 / 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE